



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 04 - Janeiro/2025  
Portaria - Nº 117/2024  
(PRAD/UFPI)

Teresina, 3 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 117 / 2024 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2024**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.013306/2024-77 e o estabelecido na Lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa ATD Locação LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza/CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, com fulcro no anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 23/2023-UFPI-Contrato 41/2023, Cláusula 23, por descumprimento das cláusulas 16.28.3.4 e 18.1, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a penalidade de Advertência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 15:34 )*  
**LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 1638174*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **414ffcbeda**